



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 704 /SECC.

Goiânia, 27 de novembro de 2015.

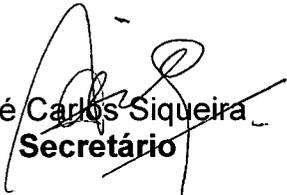
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **HELIO ANTONIO DE SOUSA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 336, de 21 de outubro de 2015, que dispõe sobre o emprego de sistema de energia solar nos prédios construídos pelo Poder Público Estadual.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício nº 1.042 - P, de 22 de outubro de 2015, que encaminhou à Governadoria o autógrafo de lei acima especificado, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem manifestação por parte do Senhor Governador, o prazo estabelecido no § 1º do art. 23 da Constituição Estadual.

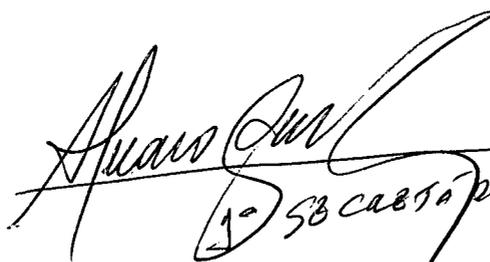
À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

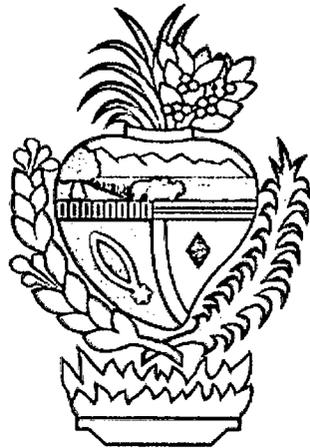

José Carlos Siqueira
Secretário

Pens.

A Secretaria para os Meios

Em, 3 de dezembro de 2015.


1º Secretário



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2015003986

Data Autuação: 27/11/2015 **Nº Ofício:** 704 - SECC
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL;
Tipo: COMUNICADO
Subtipo: GERAL

Assunto:
COMUNICA HAVER ESCOADO, SEM MANIFESTAÇÃO POR PARTE DO SENHOR GOVERNADOR, O PRAZO PARA APRECIÇÃO DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 336 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.



2015003986

Seção de Protocolo e Arquivo



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 704 /SECC.

Goiânia, 27 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual HELIO ANTONIO DE SOUSA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 336, de 21 de outubro de 2015, que dispõe sobre o emprego de sistema de energia solar nos prédios construídos pelo Poder Público Estadual.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício nº 1.042 - P, de 22 de outubro de 2015, que encaminhou à Governadoria o autógrafo de lei acima especificado, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem manifestação por parte do Senhor Governador, o prazo estatuído no § 1º do art. 23 da Constituição Estadual.

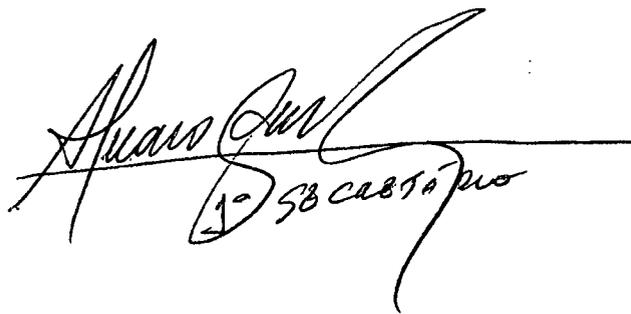
À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.


José Carlos Siqueira
Secretário

P. 100.

A Secretaria para os Negócios

Em 3 de dezembro de 2015.


Álvaro de Azevedo
Secretário